

INDICAÇÃO Nº 288 / 2014

**ASFALTAMENTO DA AV.
MANOEL FERNANDES.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que a Prefeitura providencie o asfaltamento do leito da Av. Manoel Fernandes.

J u s t i f i c a t i v a:

O asfaltamento daquela via lhe proporcionaria melhores condições de trânsito e ajudaria a distribuir o fluxo de veículos pela cidade, além de contribuir para a conservação dos investimentos feitos lá. Vale dizer também que existem muitos moradores ao longo do seu curso.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 24 de março de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA